



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 5.307 /2023

Vereador Autor: Paulista.

Denomina a travessa da Rua Alameda Raimundo Correia, n° 190 situada no bairro Granja dos Cavaleiros, Travessa João Lauriano Santiago e dá outras providências.

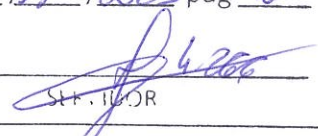
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada TRAVESSA JOÃO LAURIANO SANTIAGO, a Travessa da Rua Alameda Raimundo Correia, n° 190 situada no bairro Granja dos cavaleiros.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de novembro de 2023.


WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

Publicação	DOM
Edição N.º	846 ANO IV
Data	11/11/2023 pag 2
	 SECRETÁRIO